

PROJETO DE LEI N°142/2025

PACAJUS – CE DE 25 NOVEMBRO DE 2025.

APROVADO
em: 25/11/2025
(Assinatura)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO
MUNICÍPIO DE PACAJUS – APROJUS, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,
JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, no uso das atribuições legais, submete a
apreciação da Câmara Municipal de Pacajus, o seguinte projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da Associação dos Procuradores do Município de Pacajus – APROJUS.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinatura)

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS